

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0262 / 2006 DE 2006

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0262 / 2006 DE 19/04/2006

PROMOVENTE: VEREADOR PAULO TEIXEIRA

EMENTA: DENOMINA "TRAVESSA MILÊNIO" O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO
SITUADO NO BAIRRO DE AMERICANÓPOLIS, SUBDISTRITO DE SANTO
AMARÔ, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 04/04/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:14:11

00000021004-87



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Paulo Teixeira

Folha nº 01 do proc.
Nº 262 de 06

Assessoria Jurídica - 125 - Parlamentar

PF 100/06

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 27 ABR 2006
Constituição, Justiça
Pol. Adm., Meio Amb., Urban.
Educação, Cult. e Esp.
Fin. e Orçamento

VTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0262/2006

Denomina "Travessa Milênio" o logradouro sem denominação situado no Bairro de Americanópolis, Subdistrito de Santo Amaro, Município de São Paulo.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

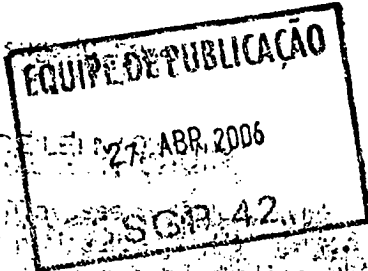
Art. 1º- Fica denominada "Travessa Milênio" a viela conhecida como "Travessa B", oficializada pelo Decreto 34.049/99, que inicia-se na altura do número 733 da Rua Olavo Ferreira Prado, sendo delimitada pelos lotes 48, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 37 da Quadra Fiscal n. 31, Setor n. 172, localizada no bairro de Americanópolis, Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Paulo Teixeira
PAULO TEIXEIRA
Vereador



CMSP - SGP 2
19-Abr-2006 16:42:01.1174

63

Segue(m) _____, nesta
data, documento(s) de
informação _____
nº 226
Em 18/05/06
Ass: _____


Adelina Cionne
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 262 de 06
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Paulo Teixeira
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva denominar "Travessa Milênio", a Travessa B situada no Bairro de Americanópolis, Distrito de Santo Amaro, que inicia-se na altura do número 733 da Rua Olavo Ferreira Prado, sendo delimitada pelos lotes 48, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 37 da Quadra Fiscal n. 31, Setor n. 172.

A denominação proposta foi escolhida pelos moradores do local e visa homenagear o início do terceiro milênio, ocorrido em janeiro de 2001.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

A/c Vereador
Paulo Teixeira

Folha nº 03 do proc.
Nº 262 de 06
Adelina Cezine - P. Parlamentar
RF. 100.406

Nós abaixo assinado, solicitamos de vossa senhoria que encaminhe Projeto de Lei denominando a (atual Travessa B) localizada na Rua Desembargador Olavo Ferreira Prado ao lado do Nº 733 - bairro Americanopolis - zona sul - cep 04427-000 medindo 5 metros de largura e 50 metros de comprimento sem saída como:

TRAVESSA MILÊNIO

Anexo croqui com fotos do local

Contato com a moradora: Cleonice Aparecida Leite Oliveira fone 5622-5296

Nome do morador:	RG
Cleonice Aparecida Leite Oliveira	18.806.282-9
José Bento de Oliveira Filho	19951994
André de Paiva	33.433-468-7
AILTON DE SOUZA SILVA	24.357327-3
José Gomes da Silva	5972285
Amerson Carlos B. de Oliveira	304012853
Valtério MacBanos	135+2128-3
Monica Barrera de Oliveira	26492643-2
Paulo Pereira dos Reis	23.058.564-4
José Carlos de Oliveira	15796683-3
Simone C. de Andrade	41.982.499-6
Antônio C. de Andrade	27.201.891-0
Celina C. de Araújo	15.895.535
Silvânia C. de Andrade	41.983.276-2
Odileia de Souza Leite	12.347.710
Maria Lúcia dos Santos Silva	35.854-156-4
Jandira Mª de Lima Louza	10582841-2
Wagner Souza Patrão	23954229-0
Gláucia das Santos Miranda	45259830-8
José Primo dos Santos Silva	22393889-0
Maria Lúcia da Silva	34.695.055-7
Zoré Chelani Tustuneth	15846280
Antoniomarcos Venâncio Tustuneth	30.401-280-4
Cláudia Ylmar	35.615.058-6

Adalino Silva, P. Parlamentar

Liliane Pereira de Oliveira 28.537.911-2
Genilda M. Pereira de Oliveira 12.890.252
Renata Pereira de Oliveira 28.537.912-4
Sergio Pereira de Oliveira 1563475201-16
Daniel Freitas Furtado dos Santos 24.875.055-0
Jéssica de Lúcia Furtado dos Santos 22.901.841-5
Mário de Lúcia dos Santos 7.862.552-X
Raquel de Lúcia Furtado dos Santos 26.097.335-8
José Furtado dos Santos RG. 7.954.419-8. C.R.F. 07/898188-04
Mariana Francisca Mary dos Santos Silva 12.889.828-8
Luciana de Souza Silva 24.357.356-X
Adilson de Souza Silva 24.357.352-2
Mônica Severina Furtado 44.443.824-4
Márcia Severina Furtado 30.401.283-X
Sebastião Furtado RG. 25.756.723-9
João Batista de Miranda RG. 16530726-2
Antônia Lucileuda O. dos S. Miranda RG. 19.952.821-4

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-262 de 20 06

18105106

(a)

06

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/05/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 22/05/06 às 1630
RF RF 00452

NELSON TOLDO
 Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Carlos Alberto
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 24/06/06
Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/06/06 ÀS 16:00
 POR Jozel

20/06/06 - 15:30h

Segue m juntado s, nesta data
 Documento s e papel de informação
 Rubricado s sob folhas nº 07 a 12
 Em 09/08/06 MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 07 - do
Processo nº 262/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Leg. 10.651 mms

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0262/2006, de autoria do Nobre Vereador Paulo Teixeira:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Travessa Milênio) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0262/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 08 - do
Processo nº 262/06
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651

São Paulo, 05 de julho de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0165/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 262/06, de autoria do Vereador Paulo Teixeira – que “Denomina Travessa Milênio o logradouro sem denominação situado no Bairro de Americanópolis, Subdistrito de Santo Amaro, Município de São Paulo”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 262/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



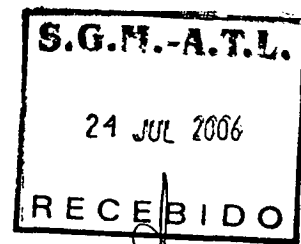
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 09 - do
Processo nº 262/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 165/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 262/2006, que "Denomina Travessa Milênio o logradouro sem denominação situado no Bairro de Americanópolis, Subdistrito de Santo Amaro, Município de São Paulo".

Anexo: fotocópias PL nº 262/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Girardes Ciralles Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de julho de 2006.

folha nº - 10 - do
Processo nº 262/06
Maria Teresa Affonso da Silva
3. 10.631

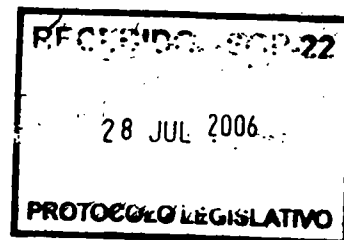
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 210/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0165/2006

Processo nº 2006-0.198.353-6

15 - DOCREC
15- 1104/2006



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 262/2006, de autoria do Vereador Paulo Teixeira, que denomina "Travessa Milênio" o logradouro sem denominação situado no Bairro de Americanópolis, Subdistrito de Santo Amaro, Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLU/bam
Resp 262-06

A SGP-15

Em. 03/08/06

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07-08-06-18h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÓPIA

Milênio (Travessa)

Folha de Informação nº 8
Do Memº 315/2006-ATL III

PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Em 26/05/2006

(a) *[assinatura]*
Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 262/06 de autoria do(a) vereador(a) Paulo Teixeira que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "Milênio".

Com base no Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 06, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo proponente indicando que o objetivo é homenagear o início do terceiro milênio, ocorrido em janeiro de 2001 e que tal homenagem conta com o apoio da comunidade local. A evocação desta passagem é recorrente nas mais diversas manifestações culturais e, seja qual for a expectativa de futuro que cada uma carrega, ela traz em si inúmeros significados. A relevância do tema está justamente na sua recorrência.

Em 26/05/2006.

[assinatura]

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 80.11 20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 26/05/2006.

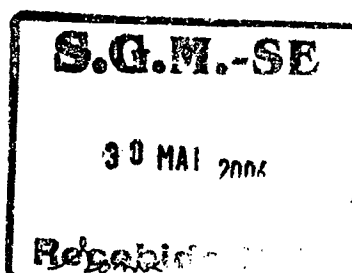
[assinatura]

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

folha nº - 12 - do

Processo nº 262/06
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651

folha de informação - nº 6

do

nº

em 29/05/2006 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 262/ 2.006 **MEMO A.T.L.:313 / 2.006** VEREADOR: PAULO TEIXEIRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

CÓPIA

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV MILÊNIO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TRAVESSA MILÊNIO A VIELA SEM DENOMINAÇÃO, QUE COMEÇA NA RUA DESEMBARGADOR OLAVO FERREIRA PRADO ENTRE A TRAVESSA ITAIPE E VIELA SEM DENOMINAÇÃO E TERMINA APROX. 50 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 172 - QUADRA 31).

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

30 MAI 2006

Recebido Hoje

29/05/2006

ARQ ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSessoria TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 11/08/06 ÀS 15:00 HS

POR JO24

16/08/06 - 14:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem (m) (para deliberação) (rubricado(s))
sob nº 13 e 14 a folha de informação nº

15/08/06
SOLANGE RAUQUE DOS SANTOS
R.F. 40801
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1503/2006

PARECER Nº /06 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 262/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Teixeira, que visa denominar Travessa Milênio, o logradouro público denominado conhecido como Travessa B, localizado no bairro de Americanópolis, Distrito de Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o espaço público que se pretende denominar.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 12), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista que o Executivo sugeriu nova descrição para o logradouro, propomos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0262/06

Denomina Travessa Milênio a viela sem denominação localizada no Distrito de Santo Amaro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Travessa Milênio a viela sem denominação com início na Rua Desembargador Olavo Ferreira Prado entre a Travessa Itaipê e Vela sem denominação e término aproximadamente 50 metros além do seu início (Setor 172 – Quadra 31), bairro de Americanópolis, Distrito de Santo Amaro.

Folha nº 14
nº 01 - 262 06
Solange Raíssa dos Santos
RE 10.801

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/10/06



Silviano



A Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 26 / 10 / 06

SOLANGE ANTONIO DOS SANTOS
R.F. 10051
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 30/10/06 às 14:00 h Cgg 100465

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Chico Macena</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em:	08/11/06
	<u>Frederico</u>
	Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	na Sala de documentos
o papel de informação	_____	relacionado	_____	ao
	15			folha
Em: 21/11/06. Cgg 100465				



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1598/2006

Folha nº 15 do
Processo nº 262/06
Elaine Gonçalves Gav
Reg. 108/06

PARECER IN DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 262/06

O presente Projeto de Lei nº 262/06, de autoria do Nobre Vereador Paulo Teixeira, denomina "Travessa Milênio" o logradouro sem denominação situada no Bairro de Americanópolis, Subdistrito de Santo Amaro, Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 1503/2006, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de atender a descrição sugerida pelo Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é bem público, sem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia, devendo ser caracterizado como travessa.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão é **favorável** à propositura, porém apresenta um **substitutivo** ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça para melhor localizar o logradouro que se quer denominar.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 262/06

Denomina Travessa Milênio a **atual** viela sem denominação localizada na **Subprefeitura de Cidade Ademar**, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Milênio, a **atual** viela sem denominação com início na Rua Desembargador Olavo Ferreira Prado entre a Travessa Itaipê e Vela sem denominação e término aproximadamente 50 metros além do seu início (Setor 172 – Quadra 31), **Subprefeitura de Cidade Ademar**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/11/06

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador Chico Macena
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em: 29/11/06

Bgg 100465

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: 28/11/06	às 12:00
	RF 11.130

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: / /

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

A SGP-21 A Pedido

São Paulo, 09 / 02 / 07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue	_____	justado	_____	na data de	_____	documento	_____
o papel de	_____	formação	_____	realizado	_____	sob	_____
nº	16						
Em: 26/02/07.							

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0074/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 16 do
Processo nº 262/06.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 262/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Teixeira, que visa denominar Travessa Milênio, o logradouro público sem denominação situado no bairro de Americanópolis, Subdistrito de Santo Amaro.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 13, 15 e 16

Publicação no D.O.M. de
24 / ju / 2007

Página(s) 65 de 12

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Egg

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

A SGP-23

São Paulo, 28/02/07
MD

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam? 12

AS 15:30

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 14.03.2007.

Liliana
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Superv. de Finaliz. do Proc. Legislativo-Subst.

Sra. Supervisora,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 14.03.2007.

Rosmari
ROSMARI OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Documento 5 • papel de informação
publicado sob folha 17 a 21
Em 28/03/07

Orlando
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....17.....do proc.
nº 01-0262 de 2006

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1054/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 262/06, de autoria do Vereador Paulo Teixeira, que denomina Travessa Milênio a atual viela sem denominação localizada na Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


LMMB/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do proc.
nº 01-0262 de 2006
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 262/06). (Ver. Paulo Teixeira - PT). Denomina Travessa Milênio a atual viela sem denominação localizada na Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Milênio a atual viela sem denominação com início na Rua Desembargador Olavo Ferreira Prado, entre a Travessa Itaipê e viela sem denominação, e término aproximadamente 50 metros além do seu início (Setor 172 - Quadra 31), Subprefeitura de Cidade Ademar. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ZUZASSATO**
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 14 de março de 2007. Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo, **LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO**
Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo - Subst. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal

de São Paulo.-

L
LMMB/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....19.....do proc.
nº 01-0262 de 2006

LEI Nº 14.308 DE 27 DE MARÇO DE 2007.

Denomina Travessa Milênio a atual viela sem denominação localizada na Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Milênio a atual viela sem denominação com início na Rua Desembargador Olavo Ferreira Prado, entre a Travessa Itaipê e viela sem denominação, e término aproximadamente 50 metros além do seu início (Setor 172 - Quadra 31), Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de março de 2007.

O Presidente,

L
LMMB/rcas



Folha nº.....20.....do proc.
nº..01-0262/..2006.
.....

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1054, de 19/03/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 262/06, de autoria do Vereador Paulo Teixeira (inciso I do art. 84 do R.I.).

S.G.M.-A.T.L.
22 MAR 2007
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.382.2.00
SGM/XTL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

± 21 ± V

do processo nº

01-0262 de 20 de 28, 03, 07

(2)

OLIVANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.308, DE 27 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 262/06,
do Vereador Paulo Teixeira - PT)

*Denomina Travessa Milênio a atual viela
sem denominação localizada na Subpre-
feitura de Cidade Ademar, e dá outras
providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Milênio a atual viela sem denominação com início na Rua Desembargador Olavo Ferreira Prado, entre a Travessa Itaipê e viela sem denominação, e término aproximadamente 50 metros além do seu início (Setor 172 - Quadra 31), Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 03 / 2007

página 01 coluna 3ª

Conferido

15

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30/03/2007.



JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 22 04/04/07

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo 01-262 de 2006 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 04/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927